



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 175/2023/PROGRAD

Tornar público o resultado da homologação das inscrições do processo de seleção complementar de monitores(as) para atuar na Área de Matemática da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário nos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, entre os meses de outubro a dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o Edital nº 173/2023/PROGRAD, de 12 de setembro de 2023, que torna público o processo de seleção complementar de monitores(as) para atuar na Área de Matemática da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário nos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, entre os meses de outubro a dezembro de 2023;

RESOLVE

Tornar público o resultado da homologação das inscrições do processo de seleção complementar de monitores(as) para atuar na Área de Matemática da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário nos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), entre os meses de outubro a dezembro de 2023.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 173/2023/PROGRAD ficam homologadas as seguintes inscrições:

NOME COMPLETO	CURSO
Andres Enrique Requena Gonzalez	Engenharia de Energia
Macson Leno Leal dos Santos	Engenharia de Energia
Roberta Pedroso Miranda Leal	Engenharia Química

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 173/2023/PROGRAD não foram homologadas as seguintes inscrições:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO INSCREVA	NOME COMPLETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
230917130026895	Bruno Felix Souza Vieira	Não atendeu ao item 2.3 e inciso I do item 2.5 do Edital nº 173/2023/PROGRAD.
230918190857498	Washington Adrian Rea Quille	Não atendeu ao inciso I do item 2.5 do Edital nº 173/2023/PROGRAD.

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

3.1 O(A) discente que teve sua inscrição não homologada poderá interpor recurso ao resultado preliminar de homologação das inscrições no dia 20 de setembro de 2023, exclusivamente pelo sistema [INSCREVA](https://inscreva.unila.edu.br/events/2377/subscriptions/new) (ou copie e cole o seguinte link em seu navegador <https://inscreva.unila.edu.br/events/2377/subscriptions/new>).

3.2 Somente serão admitidos recursos relacionados à(s) causa(s) do indeferimento da inscrição.

3.3 Documentos complementares deverão ser adicionados à justificativa como comprovantes de resolução do fato que gerou o indeferimento.

3.4 Não serão apreciados recursos encaminhados por outras vias, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

3.5 A PROGRAD não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação/rede.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos(às) interessados(as) o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência desses documentos.

4.2 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital poderão ser obtidos pelo telefone (45) 3522-9747, e-mail prograd.daad@unila.edu.br assunto “MONITORIA DE ENSINO MATEMÁTICA/dúvida” ou presencialmente, na sala C123-7, prédio central do Campus Jardim Universitário.

4.3 Os casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário, Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas e, em caso de recurso, pela PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 2023

EDITAL Nº 175/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 20:43)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **175**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **564b50ac11**